

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**ATA 006/2020-CONSELHO DELIBERATIVO**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

(Lei 839/2019)

**ATA 006/2020**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada aos 02(dois) dias do mês de setembro de 2020, às 08h00min, na sede do IPECAN. A presente reunião foi convocada conforme Edital 010-2020 publicado em dez de agosto de 2020 e ocorre em substituição a reunião adiada de 12 de agosto de 2020. A reunião foi conduzida pela Presidente do conselho senhora Ivonete Aparecida da Cruz que cumprimentou a todos e solicitou que a Superintendente do IPECAN, Izolda Madella fizesse uso da palavra conforme havia solicitado para falar sobre o **Credenciamento de Fundo de Investimentos e Também da Alteração na PAI/2020**. Com os cumprimentos aos presentes, passou a relatar sobre os investimentos do IPECAN. Relatou que para que haja investimento em novos fundos se faz necessário que o Conselho faça a apreciação e a análise do fundo de Investimento para assim poder ser feito o Credenciamento. Para tanto foi apresentado aos membros do Conselho a Análise de Investimento nº 029/2020 feita pela Atuarial Consultoria. Esta análise refere-se ao Fundo BB FI AÇOES –BDR NIVEL I. Foi relatado que a Atuarial juntamente com o Comitê de Investimento tem buscado, sem medir esforços formas de diversificar os recursos do RPPS, isso para tentar minimizar as perdas e atingir a Meta Atuarial, neste ano atípico que está sendo 2020. Desta forma, como o RPPS possui pouco investimento em renda variável, uma das estratégias seria a diversificação para alocação de um valor de R\$ 500.000,00 para fundo de renda variável. Assim a Superintendente fez a explanação da Lâmina referente ao fundo BB FI AÇOES –BDR NIVEL I- CNPJ: 21.470.644/0001-13. É um fundo de ações com renda variável, avaliado pelo índice BDRX, que possui como público alvo os RPPS. Este fundo é administrado pela BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM s.a, CNPJ: 30.822.936/0001-69 tendo como custodiante o Banco do Brasil. O fundo teve início em 22/01/2015, possui uma taxa de administração de 1% a.a. com aplicação mínima inicial de R\$ 200,00. O resgate ocorre em D+4( ocorre em quatro dias úteis após a solicitação). Este fundo não exige taxas para entrada ou saída. Foi esclarecido que o fundo possui enquadramento legal para que possa ser investido sendo: Fundo de Ações –BDR Nível I, Art. 9º A, III (10%). A composição da Carteira demonstra que o fundo é composto por ativos no exterior (69,83%), por operações compromissadas de Títulos Públicos (8,40 %) e por um Mix de 22% de ISHARES S&P que são títulos públicos, títulos privados e cotas de fundos de investimento. A rentabilidade dos últimos doze meses foi de 50,48%. O risco de Mercado deste fundo é considerada 5 ou seja, Muito Alto. Foi novamente informado que o valor a ser aplicado seria de R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) pois mesmo sendo um fundo que apresentou um bom retorno ele também oferece riscos. Assim, a superintendente explicou que se fosse do entendimento do Conselho que este investimento fosse realizado seria necessário a ALTERAÇÃO NA PAI - Política Anual de Investimento. Assim, foi solicitado que fosse explanado o que seria feito de Alteração e as razões. Foi relatado que a alteração deve ser feita para a readequação da carteira de Investimento do IPECAN, alterando e incluindo a estratégia alvo de investimento em decorrência do surgimento de novas oportunidades de investimentos. Esta mudanças de estratégias ocorreram após a aprovação da PAI em 04/12/2019. Será necessário alterar e incluir os percentuais de Estratégia Alvo de Investimentos nos seguintes seguimentos: 1º -Fundos referenciados 100% em Títulos públicos (art. 7º , I, b) e 2º-Fundo de Ações–BDR NIVEL I(Art. 9º A, III). Se aprovada por este conselho a PAI apresentará alterações

apenas nas páginas 64,186 e 191. Assim, após as devidas explicações foi concedido aos Conselheiros 15(quinze) minutos para apreciação do relato das Alterações da Política. **Retomados os trabalhos, os conselheiros presentes aprovaram que fosse feito o investimento apresentado e da mesma forma por unanimidade aprovaram a alteração da PAI para assim ficar regulamentado de acordo com as necessidades apresentadas pela Instituto através da Superintendência.** Concluída e aprovada a pauta apresentada pela superintendente no que refere-se a Alteração da PAI/2020 e ao credenciamento do Fundo BB FI AÇOES –BDR NIVEL 1- CNPJ: 21.470.644/0001-13 a superintendente passou a palavra a Presidente do Conselho que apresentou a prestação de contas encaminhadas através dos ofícios nº 103/2020-IPECAN de 06 de agosto de 2020 e ofício nº 113/2020-IPECAN de 1º de Setembro de 2020. Foi informado que as informações contábeis encaminhadas pela Contadora foram disponibilizadas no e-mail: conselhodeliberativoipacan@hotmail.com para que todos os conselheiros possam acompanhar. Quanto aos débitos Previdenciários-Segurado e Patronal, foi informado que nesta data nada consta em aberto por Parte do Ente Municipal. Foi relatado também que as receitas do ano estão em conformidade com a Projeção Orçamentaria, fato este relevante para o IPECAN. Quanto aos Parcelamentos foi informado que somente nos termos de 2017 constam valores em aberto. Foi relatado que até 31/08/2020 foram quitadas a 31ª Parcela que teve seu vencimento em 10/05/2020. As demais estão sem recolhimento sendo as que venceram em 10/06; 10/07 e 10/08 e que os atrasos somam aproximadamente R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais). Ao ser questionada quanto a este atraso foi explicado que estes termos são referentes à Ação Judicial em que o Instituto recebe 15% do FPM disponível ao Município. Assim, os conselheiros sugeriram que fosse feito ao Executivo um ofício solicitando o pagamento das parcelas em aberto. Assim, isso foi aceito pelos presentes e será providenciado nesta data pela Presidente. Na sequência foi verificado que as despesas do RPPS para o ano de 2020 mantem-se destros das Propostas Orçamentarias. Quanto aos recursos que o RPPS possui em investimento constam em 30/06/2020 **R\$ 24.028.212,62** e em 31/07/2020 **R\$ 25.052.696,92** estando os mesmos aplicados na Caixa Econômica e no Banco do Brasil. Quanto aos atos de Gestão do Instituto referente ao 1º Semestre de 2020, os presentes aprovam a Prestação de Contas apresentada pela Superintendente. Na sequência a Presidente solicitou que os Conselheiros mantenham o foco quanto aos estudos para Certificação e que assim que estiverem aptos solicitem do Instituto o pagamento das taxas e condições para realização da Prova. Concluída e aprovada as pautas apresentadas e nada mais a ser tratado, às 12:15 horas, eu Geraldo Braga da Silva, secretário deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pela Presidente deste Conselho, pela Superintendente do IPECAN. Os demais Conselheiros assinam em lista que segue anexa a esta Ata.

***IVONETE APARECIDA DA CRUZ***

Presidente do Conselho

***GERALDO BRAGA DA SILVA***

Secretário

***IZOLDA MADELLA***

Superintendente

**Publicado por:**

Luiza Maria da Silva Santos  
**Código Identificador:20B3BB48**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2020. Edição 2790

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>